



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Fone: (0xx) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

000135

Ofício Nº 008/2020

Cruz Machado, 05 de Fevereiro de 2020.

Exma. Sra. Vera Benzak Krawczyk

Venho através deste, solicitar a renovação do contrato com a empresa CR Tupan (Processo Licitatório 30/2020), responsável pelo aluguel de 01 (uma) máquina copiadora utilizada por esta secretaria.

Sem mais para o momento, elevo os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Valdir F. Ostrowski
Valdir Fernando Ostrowski

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RECEBIDO EM
____/____/____

Determinação 05/2020

Cruz Machado, 03 de março de 2020.

À
Comissão de Licitações e Contratos.
Nesta

Prezado Senhor(a):

Por meio deste determino a este departamento que efetue a renovação do contrato da empresa CR TUPAN, para prestação de serviços de locação de máquinas fotocopadoras com fornecimento e manutenção de Toner.

Estes serviços são de extrema necessidade para serviços administrativos das diversas secretarias desta municipalidade.

Atenciosamente.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Avenida Vitória, 251
Cruz Machado – Paraná

Fone/Fax: (42) 3554-1092 – CEP 84620-000

Email: educpref@yahoo.com.br/educacao@pmcm.pr.gov.br



Secretaria Municipal
**EDUCAÇÃO
&
CULTURA**
Cruz Machado - PR

000137


Cruz Machado, 05 de fevereiro de 2020.

Exma. Sra. Vera Benzak Krawczyk

Venho através deste, solicitar a renovação do contrato com a empresa CR Tupan (Processo Licitatório 30/2020), responsável pelo aluguel de máquinas copiadoras utilizadas por esta secretaria.

Sem mais para o momento, elevo os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Giovani Scibor

Secretario Municipal de Educação e Cultura

Cruz Machado, 24 de Fevereiro de 2020.

Parecer Contábil 073/2020

Referente à Solicitação: Várias Secretarias - CR Tupan - ME - Aditamento de Contrato 024/2017, Processo 030/2017

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

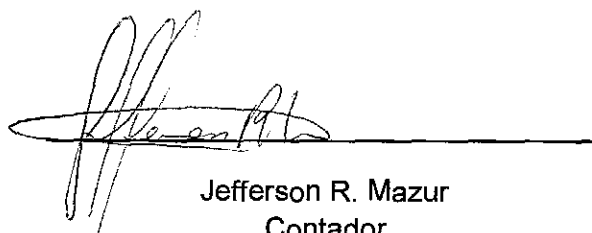
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

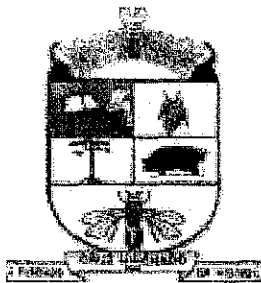
() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
20	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 315.684,60	R\$ 10.000,00
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 156.628,65	R\$ 12.000,00
256	06.01	2.021	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 72.898,09	R\$ 11.400,00
221	05.03	2.036	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 7.847,16	R\$ 5.000,00
Total						R\$ 38.400,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semear o Futuro!
Admissão, 4. 2010 - 2020

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER CONTÁBIL** referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 024/2017, Processo 030/2017, seqüencial 3336.

CONTRATADA: CR TUPAN - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para locação de máquina fotocopidora com fornecimento de toner, em seus itens.

DO VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

DATA DO VENCIMENTO: 24 de fevereiro de 2020.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 38.400,00
TOTAL APROXIMADO	38.400,00

Cruz Machado/PR, 24 de fevereiro de 2020

Graziela Braun

Requisitante

Graziela Braun



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Termo de Aditivo do Contrato n° 024/2017.

1. RELATÓRIO

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato n° 024/2017, Processo n° 030/2017 e sequencial n° 3336.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa para locação de máquina fotocopadora com fornecimento de toner.

2. ANÁLISE

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

A Lei Federal n° 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao contrato, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000141

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Ademais, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela possibilidade jurídica da realização do aditivo do Contrato nº 024/2017, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 27 de fevereiro de 2020.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 08/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.05.2.060.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 016/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2020
PROCESSO N° 010/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os

alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob n° 009/2018, sendo prorrogado por mais 05 (cinco) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 88.374,60 (oitenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Bitur Transportadora Turística
Ltda.
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 024/2017
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2020
PROCESSO N° 030/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CR TUPAN & CIA LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para locação de máquina fotocopiadora com fornecimento e manutenção de Toner, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob n° 024/2017, sendo prorrogado por mais 12 (doze) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 115.200,00

(cento e quinze mil e duzentos reais)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

CR TUPAN & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 031/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2020
PROCESSO N° 015/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Roney Jungles de Camargo

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Universitário do interior do município até na PR - 447, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob n° 031/2018, sendo prorrogado por mais 02 (dois) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 24.935,20 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Roney Jungles de Camargo
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 162/2019
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2020

000142



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 024/2017

CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020

PROCESSO N° 030/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CR TUPAN & CIA LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para locação de máquina fotocopidora com fornecimento e manutenção de Toner, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

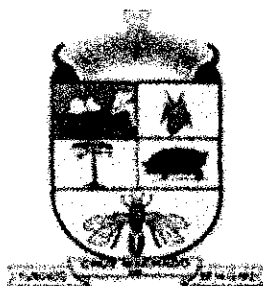
DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob n° 024/2017, sendo prorrogado por mais 12 (doze) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

CR TUPAN & CIA LTDA - ME



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semanário o Futuro!
Administração 2017 - 2020

CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 030/2017
REF: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: CR TUPAN & CIA LTDA - ME, com sede na cidade de Porto União/SC, Rua Joaquim Nabuco, Cidade Nova, 313, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.586.772/0001-10, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para locação de máquina fotocopadora com fornecimento e manutenção de Toner, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, MANUTENÇÃO E TONER, EM FORMA DE CÓPIAS EM PRETO E BRANCO - COM NO MÍNIMO 20 MAQUINAS LOCADAS, COM ASSSITENCIA TÉCNICA IMEDIATA. - Marca: TONERSUL	FLS	800.000,00	0,048	38.400,00
---	---	-----	------------	-------	-----------

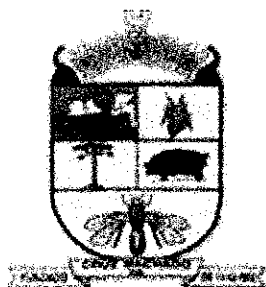
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Sempre em Frente
Administração 2017 - 2020

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

CR TUPAN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 01.586.772/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 108.221.878-28
(assinatura e n° do CPF)
2- 087.824.260-09
(assinatura e n° do CPF)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

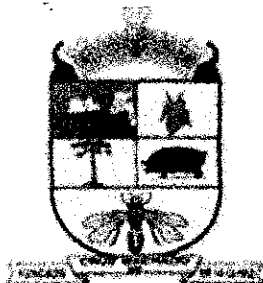
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 024/2017**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020****PROCESSO Nº 030/2017****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** CR TUPAN & CIA LTDA - ME**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para locação de máquina fotocopidora com fornecimento e manutenção de Toner, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**DO VALOR E PRAZO:** Adita-se o contrato sob nº 024/2017, sendo prorrogado por mais 12 (doze) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

CR TUPAN & CIA LTDA - ME



CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 030/2017
REF: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: CR TUPAN & CIA LTDA - ME, com sede na cidade de Porto União/SC, Rua Joaquim Nabuco, Cidade Nova, 313, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.586.772/0001-10, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para locação de máquina fotocopadora com fornecimento e manutenção de Toner, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, MANUTENÇÃO E TONER, EM FORMA DE CÓPIAS EM PRETO E BRANCO - COM NO MÍNIMO 20 MAQUINAS LOCADAS, COM ASSSITENCIA TÉCNICA IMEDIATA. - Marca: TONERSUL	FLS	800.000,00	0,048	38.400,00
---	---	-----	------------	-------	-----------

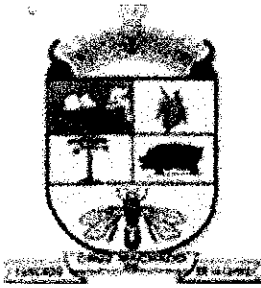
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro
Administração 2017 - 2020

000148

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

Sinclair G. Garvin Tupan

CR TUPAN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 01.586.772/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]

1- 108.321.398-28
(assinatura e n° do CPF)

[Handwritten Signature]

2- 087.814.269-08
(assinatura e n° do CPF)